



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.081

Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares:-

8 00 0 - Diretorá da Secretaria da Câmara - Padrão I-8	34.596,00
8 00 0 - Contínuo - Padrão I-3	25.668,00
8 00 0 - Adicionais por tempo de serviço	33.904,00
8 04 0 - Secretário - Padrão I-10	7.805,00
8 04 0 - Diretora da Secretaria - Padrão I-8	34.596,00
8 04 0 - Datilógrafa - Padrão C	30.132,00
8 04 0 - Escrivurário - Padrão B	27.900,00
8 04 0 - Auxiliar - Padrão A	26.784,00
8 04 0 - Adicionais por tempo de serviço	154.058,50
8 07 0 - Chefe do Serviço da Contabilidade - Padrão I-10	32.809,00
8 07 0 - Contador - Padrão I-8	34.596,00
8 07 0 - Dois Oficiais Administrativos - Padrão D	64.728,00
8 07 0 - Datilógrafo - Padrão C	30.132,00
8 07 0 - Escrivurário - Padrão B	27.900,00
8 07 0 - Auxiliar - Padrão B	27.900,00
8 07 0 - Adicionais por tempo de serviço	130.000,00
8 07 0 - Adicionais a funcionários chefes de família ..	85.000,00
8 09 0 - Porteiro - Padrão I-6	30.132,00
8 09 0 - Contínuo - Padrão B	27.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

8 09 0 - Adicionais por tempo de serviço	55.000,00
8 09 0 - Adicionais a funcionários chefes de família...	85.000,00
8 10 0 - Chefe do Serviço da Fazenda - Padrão I-10.....	49.776,00
8 10 0 - Adicionais por tempo de serviço	130.668,00
8 11 0 - Encarregado Geral de Arrecadação - Padrão I-9.	36.828,00
8 11 0 - Auxiliar - Padrão B	27.900,00
8 11 0 - Adicional por tempo de serviço	88.150,00
8 11 0 - Adicional a funcionários chefes de família ...	10.350,00
8 12 0 - Fiscal Geral de Rendas - Padrão F	47.544,00
8 12 0 - Três Fiscais de Rendas - Padrão D	97.092,00
8 12 0 - Dois Fiscais de Rendas - Padrão C	60.264,00
8 12 0 - Três Auxiliares Tec. de Fiscalização - Padrão B	27.900,00
8 12 0 - Adicionais por tempo de serviço	325.000,00
8 12 0 - Adicionais a funcionários chefes de família ..	22.550,00
8 26 0 - Oficial Administrativo - Padrão D	32.364,00
8 26 0 - Três Fiscais de Trânsito - Padrão B	83.700,00
8 26 0 - Adicionais por tempo de serviço	160.000,00
8 26 0 - Adicionais a funcionários chefes de família ..	20.000,00
8 33 0 - Diretora do Ensino Primário - Padrão I-7	32.364,00
8 33 0 - Adicionais por tempo de serviço	51.468,00
8 33 0 - Trinta Professoras do ensino primário - Quadro Suplementar	299.000,00
8 33 0 - Adicionais a que se refere o art. 148 da Cons- tituição Estadual - de 10-20-30 e 40%.....	55.000,00
8 33 0 - Adicionais a funcionários chefes de família...	95.000,00
8 33 0 - Substituições regulamentares de professoras...	600.000,00
8 34 0 - Dois Escriturários - Padrão B	55.800,00
8 34 0 - Adicionais por tempo de serviço	40.000,00
8 37 0 - Oficial Administrativo - Padrão D	32.364,00
8 37 0 - Auxiliar - Padrão B	27.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

8 37 0	- Adicionais por tempo de serviço	70.000,00
8 37 0	- Adicionais a funcionários chefes de família..	26.000,00
8 63 0	- Escriturário - Padrão D	32.364,00
8 63 0	- Escriturário - Padrão C	30.132,00
8 63 0	- Escriturário - Padrão B	27.900,00
8 63 0	- Dois Auxiliares - Padrão B :.....	27.900,00
8 63 0	- Encarregado da Est.Tratamento de Água-Pad.I-7	32.364,00
8 63 0	- Encarregado da Est.Tratamento de Água do Con- try Club - Padrão I-7	32.364,00
8 63 0	- Auxiliar - Padrão C	15.066,00
8 63 0	- Encanador Chefe - Padrão I-7	32.364,00
8 63 0	- Servente - Padrão B	27.900,00
8 63 0	- Auxiliar - Padrão A	26.784,00
8 63 0	- Adicionais por tempo de serviço	340.000,00
8 63 1	- Operários dos serviços de água	110.000,00
8 63 1	- Operários dos serviços da Estação de Tratamen- to de Água	50.000,00
8 63 1	- Operários dos serviços de esgotos	220.000,00
8 80 0	- Fiscal Geral de Obras - Padrão F	36.828,00
8 80 0	- Fiscal de Obras (Posturas) - Padrão C	30.132,00
8 80 0	- Topógrafo - Padrão I-5	27.900,00
8 80 0	- Auxiliar - Padrão B	27.900,00
8 80 0	- Motorista - Padrão C	30.132,00
8 80 0	- Dois Motoristas - Padrão B	55.800,00
8 80 0	- Artífice Especializado - Padrão C	30.132,00
8 80 0	- Auxiliar - Padrão B	27.900,00
8 80 0	- Adicionais por tempo de serviço	260.000,00
8 80 0	- Adicionais a funcionários chefes de família..	140.000,00
8 80 0	- Gratificação por serviços extraordinários....	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

8 81 0 - Quatro Auxiliares - Padrão B	111.600,00
8 81 0 - Adicionais por tempo de serviço	250.000,00
8 81 0 - Adicionais a funcionários chefes de família..	50.000,00
8 81 1 - Operários dos serviços de parques e jardins..	150.000,00
8 81 1 - Operários dos serviços de ruas, canais e pavimenta ^ç ão	870.000,00
8 81 1 - Operários dos serviços do britador	130.000,00
8 82 1 - Operários dos serviços de estradas e pontes..	390.000,00
8 82 1 - Operários dos serviços de conserva permanente de estradas	60.000,00
8 82 1 - Operários dos serviços da fábrica de manilhas	85.000,00
8 85 1 - Operários dos serviços de limpeza pública....	20.000,00
8 85 1 - Operários dos serviços de apreensão de cães..	50.000,00
8 87 1 - Operários dos serviços de próprios municipais	250.000,00
8 89 0 - Encarregado do Matadouro - Padrão I-7	32.364,00
8 89 0 - Veterinário - Padrão I-6	30.132,00
8 89 0 - Seis Auxiliares - Padrão B	167.400,00
8 89 0 - Auxiliar - Padrão B	27.900,00
8 89 0 - Encarregado do Cemitério - Padrão I-7	43.080,00
8 89 0 - Adicionais por tempo de serviço	450.000,00
8 89 0 - Adicionais a funcionários chefes de família..	30.000,00
8 89 1 - Operários dos serviços do Mercado	350.000,00
8 89 1 - Operários dos serviços do Cemitério	85.600,00
8 90 0 - Funcionários aposentados	700.000,00
8 90 0 - Adicionais por tempo de serviço	1.790.000,00
8 90 0 - Adicionais a funcionários chefes de família..	70.000,00
8 93 4 - Despesas com o convênio assinado com o Ministério da Aeronáutica	21.465,60
8 91 4 - Contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Serviços Públicos	80.411,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

8 91 4 - Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.....	122.030,00
8 91 4 - Contribuição para o Fundo Municipal de Assistência.....	<u>519.209,00</u>
T O T A L	12.246.576,10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de novembro de 1963.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal